



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 090/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
N.º 13132 DE 25/01/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Designa funcionária Municipal, para além de suas atribuições, a exercer a função de gerente interna da Agência do Trabalhador na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 010/92, Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **JOYCE BIFON**, portadora do CPF n.º 959.741.059-15, para além de suas atribuições exercer a função de gerente interna da Agência do Trabalhador de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal